



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 002/2020 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais I

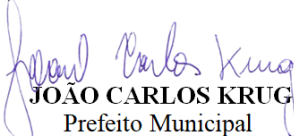
Função: Serviços Gerais

1- Ilca Rocha Jorge

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 02 de abril de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

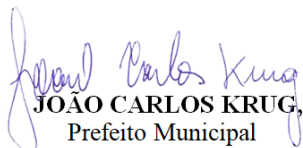
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA Nº 159 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago, a partir de 01 de abril de 2020, o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Nagila Aparecida Ribeiro Garcia**, portadora do CPF nº 025.849.578-25, matrícula 164, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme portaria nº 226/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

REGISTRO DE PREÇO 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira

designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de material hospitalar para distribuição gratuita em atendimento ao setor de farmácia (alto custo e distribuição gratuita) para o período de 12 meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de abril de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com fornecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no Município de Campo Grande/MS em atendimento as Secretarias Municipais.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **22 de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de abril de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME, CNPJ: 22.684.331/0001-20**, conforme parecer exarado no Processo nº 325/2020.

Chapadão do Sul – MS, 01 de Abril de 2020.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **M. N. Tecnologia e Treinamento Ltda**, conforme parecer exarado no Processo nº 316/2020.

Chapadão do Sul – MS, 30 de março de 2020.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas: **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº **03.661.563/0001-19**; **Almeida & Dias Materiais Ortopédicos Ltda**, CNPJ nº **11.376.478/0001-37**; **Maia Group Com. Equipamentos Medico Hospitalar Eireli**, CNPJ nº **29.446.411/0001-97**, conforme parecer exarado no Processo nº 329/2020.

Chapadão do Sul – MS, 02 de Abril de 2020

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Maria Do Socorro Sousa Do Vale, CNPJ: 26.461.086/0001-43**, conforme parecer exarado no Processo nº 330/2020.

Chapadão do Sul – MS, 02 de abril de 2020

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 115/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

*Processo Administrativo: 698/2019 *Dispensa de Licitação: 032/2019

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Gasolina Comum de R\$ 4,924 para **R\$ 4,782** (litro)

*Item realinhado: Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,815 para **R\$ 3,386** (litro)

*Data da Assinatura: 25/03/2020.

*Valor: R\$ 398,04.

*Dotação: 10.101 – 04.122.0008 – 2.003 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 222
*Dotação: 40.101 – 08.244.0007 – 2.058 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 330
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valdecir Zafalon, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 116/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 698/2019 032/2019

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.
*Item realinhado: Gasolina Comum de R\$ 4,924 para **R\$ 4,782** (litro)
*Item realinhado: Óleo Diesel S-10 de R\$ 3,815 para **R\$ 3,386** (litro)
*Data da Assinatura: 25/03/2020.
*Valor: R\$ 2.506,32.
*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 752.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Valdecir Zafalon, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 118/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Wilson Garcia da Silva Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **04.577.157/0001-35**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 669/2019 098/2019

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 23/03/2020.
*Valor: R\$ 8.308,82.
*Dotação: 55.101 – 27.813.0009 – 1.023 – 4.4.90.51.00 – 100.000 – Ficha: 443.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wilson Garcia da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 187/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 934/2019 005/2019

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 30/03/2020.
*Valor: R\$ 57.467,25.
*Dotação: 30.101 – 12.365.0003.1.051 – 4.4.90.51.00 – 101.000 – Ficha: 196.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 105/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais Tecnologia e Construção Eireli** – CNPJ/MF nº **18.036.465/0001-68**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços:
544/2019 003/2019

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 30/03/2020.

*Valor: R\$ 59.792,68.

*Dotação: 55.101 – 27.813.0009 – 1.023 –
4.4.90.51.00 – 100.000 – Ficha: 443.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 093/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Setta Consultoria e Construção Eireli** – CNPJ/MF nº **30.860.187/0001-64**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
456/2019 060/2019

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 30/03/2020.

*Valor: R\$ 3.780,00.

*Dotação: 55.101 – 27.813.0009 – 2.028 –
3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 743.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Francielli Sanchez Salazar – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO 05 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **22.170.854/0001-59**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade4:
432/2019 002/2019

*Objeto: Inclusão de Item.

*Data da Assinatura: 10/03/2020.

*Valor: R\$ 8.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 –
3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mazzini Sturmer Ensino de Idiomas Ltda** – CNPJ/MF nº **01.310.931/0001-59**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
248/2020 006/2020

*Objeto: Locação de Imóvel urbano para instalação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, localizado na Avenida Onze, nº 438, Centro, na cidade de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 11/03/2021.

*Valor: R\$ 78.000,00.

*Dotação: **45.101** – 04.122.0006 – 2.085 – 3.3.90.39 – 100000 – Ficha: 354.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.264 |

Quinta-feira | 02 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Isabel Mazini Sturmer, e/ou Pamela Mazini Sturmer – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone nº (67) 3562-1300, ou pelo E-mail: licitacaocmchapsul@gmail.com.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 003/2020 de 18 de março de 2020 que "Decreta a suspensão ao atendimento ao público e dá outras providências".

COMUNICAMOS que está **SUSPENSADA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 POR TEMPO INDETERMINADO** (Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede (*on-grid*), para demanda de geração média prevista de 12,24 KWP, a ser instalada na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital) – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.